
DICIONÁRIO DE M&A

(FUSÕES E AQUISIÇÕES)



SAIBA OS PRINCIPAIS TERMOS SOBRE **M&A**

AQUISIÇÕES: Transações pela estratégia do comprador.

AQUISIÇÃO HORIZONTAL: Ocorre quando uma empresa adquire outra empresa que está no mesmo setor e trabalha na mesma fase de produção. A nova entidade combinada pode estar em uma posição competitiva melhor devido ao aumento da participação de mercado ou escalabilidade do que as empresas independentes que foram combinadas para formá-la. As aquisições horizontais expandem a capacidade do adquirente, mas as operações comerciais básicas permanecem as mesmas.

AQUISIÇÃO VERTICAL: Ocorre quando o Comprador adquire Alvos que possuem uma relação de cliente (forward integration) ou fornecedor (backward integration). As aquisições verticais buscam capturar a margem de lucro do alvo, criando maior barreira de entrada para competidores, através de maior vantagem competitiva, seja ela por custo ou agregação de valor.

AQUISIÇÃO CONCÊNTRICA: Ocorre quando o Comprador adquire Alvos que possuem, produtos, tecnologias ou mercados que ampliam a sua atuação no mercado, explorando dessa forma tanto economias de escala quanto de escopo.

AQUISIÇÃO DE CONGLOMERADO: Ocorre quando as partes não são concorrentes, tão pouco possuem qualquer relação comercial.

AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO CONTROLADORA OU MAJORITÁRIA: Maior que 50% do capital da empresa.

ANBIMA: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

ARR: Receita Anual Recorrente, expressão mais comum para empresas de Tecnologia.

BLIND TEASER: Resumo com as principais características de uma empresa sem revelar seu nome ou dar características tão específicas que possibilitem descobrir de qual empresa se trata, evitando assim desgaste reputacional ou especulação.

BUY SIDE: É um termo usado no mercado financeiro para se referir a instituições financeiras e agentes que atuam comprando e investindo em títulos, ativos e demais aplicações financeiras.

CASH IN: Recurso aplicado na Companhia. “Foram captados R\$10 milhões nesta rodada através da emissão de novas ações, sendo que 100% será utilizado na empresa (cash-in). 70% desse valor será para crescimento orgânico e 30% para inorgânico”.

CISÃO: Uma empresa é dividida para surgir outra, ou seja, A se transforma em A' e A, independentes.

CASH OUT: Recurso destinado aos sócios para compra de participação societária. “Uma oferta de novas ações, pode ser primária ou secundária. Ofertas primárias são aquelas em que a empresa oferece ao mercado ações que estão em tesouraria e de sua propriedade. Quando as ofertas são primárias, os atuais acionistas são diluídos caso não subscrevam as ações a que têm direito, ou seja, suas participações se reduzem; Ofertas secundárias, por outro lado, contêm ações de posse de sócios da companhia.”

CAC: Terminologia utilizada para empresas de tecnologia. Significa o custo de aquisição de 1 novo cliente ou R\$ 1 novo de MRR. Para o cálculo, são incluídos despesas como, folha do time de vendas, softwares CRM, viagem e deslocamentos para visitas, repasse de comissionamento por indicação, etc.

CRESCIMENTO ORGÂNICO E INORGÂNICO: Crescimento próprio da empresa e crescimento através de aquisição de novas empresas.

CCVQ ou CCVA: Contrato de compra e venda de quotas ou ações.

CHURN: É uma métrica que indica o quanto a empresa perdeu de receita ou clientes, em um determinado período.

DEAL: Termo utilizado para Negócio em M&A. "Essa semana iremos concluir esse DEAL".

DEAL FLOW: Fluxo de Negócios ou frequência de negócios fechado.

DATA ROOM: Data Room, é um espaço digital de armazenamento de informações extremamente seguro, que permite às empresas não só armazenarem, como também consultarem documentos confidenciais por meio de um sistema seguro.

DRAG ALONG: Conceitualmente, é uma cláusula que obriga acionistas minoritários a venderem suas ações caso o acionista majoritário decida se desfazer de sua participação. No entanto, tem sido comum, investidores minoritários, em rodadas de pré seed e seed round, incluírem esse dispositivo, invertendo sua lógica. Ou seja, um minoritário passa a ter o direito de "Dragar" o controlador forçando-o a uma venda total.

DUE DILIGENCE: Trata-se de uma investigação, auditoria ou revisão realizada para confirmar os fatos de um assunto em consideração. No mundo financeiro, a DUE DILIGENCE requer um exame dos registros financeiros antes de entrar em uma transação proposta com outra parte. Uma verdadeira Maratona para qual o empreendedor deve se organizar previamente e ter um bom coordenador não conflitado.

DISTRIBUIÇÃO: Atividade de apresentar uma data empresa para um potencial investidor. Após a etapa da ESTRUTURAÇÃO, o DEAL entra na fase de DISTRIBUIÇÃO, ou seja, momento em que os investidores serão abordados através de um BLIND TEASER e assinarão um NDA caso tenham interesse em evoluir na TRANSAÇÃO.

EBIT: Earnings Before Interest and Taxes ou lucro operacional.

EARNOUT ou EARN-OUT: Ganhos que se referem a uma estrutura de preços em fusões e aquisições em que os vendedores devem "ganhar" parte do preço de compra com base no desempenho do negócio após a aquisição.

EBITDA: Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação, Amortização (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).

ESTRUTURAÇÃO OU PREPARAÇÃO: Corresponde a etapa do M&A onde serão preparados os principais instrumentos utilizados para DISTRIBUIÇÃO do DEAL, entre eles a NORMALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, VALUATION, INFO MEMO e TEASER.

EQUITY: Corresponde ao patrimônio líquido, a diferença de todos os ativos menos as suas obrigações. Mais comumente utilizado para designar as partes correspondentes de cada acionista em uma empresa ou carteira de investimento ENTERPRISE VALUE (EV), Total Enterprise Value (TEV) ou Valor da Empresa é a medida, dada pelo mercado, do valor de uma empresa, considerando-se o agregado de todas as suas fontes de financiamento: credores, acionistas preferenciais, acionistas minoritários, empresas subsidiárias e acionistas ordinários.

ESCROW ACCOUNT: Conta vinculada onde parte dos recursos de uma transação é depositada pelo comprador, ficando sua liberação condicionada a eventos e condições previamente acordados nos instrumentos de definitivos, tais como a não materialização de passivos ou a aprovação da transação pela junta comercial ou órgãos regulatórios.

EXIT STRATEGY: Uma estratégia de saída é um meio de deixar a situação atual, após um objetivo predeterminado ter sido alcançado ou como uma estratégia para mitigar o fracasso. Uma organização ou indivíduo sem uma estratégia de saída pode estar em um pântano.

FIT: Termo utilizado para expressar compatibilidade. "Essa empresa(alvo) não tem FIT com a nossa Tese de Investimentos."

FAMILY OFFICE: É uma estrutura criada para fornecer assessoria completa para famílias com considerável patrimônio.

FUSÃO: Duas empresas se juntam e deixam de existir isoladamente, dando origem a uma terceira nova empresa. Ou seja, $A+B=C$, onde C é a nova empresa.

GOVERNANÇA CORPORATIVA: É o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

INFOMEMO ou CIM (Confidential Information Memorandum): Documento, geralmente em Inglês, que reúne de forma sequencial e estruturada as principais informações confidenciais da Empresa, entre eles: Histórico da Empresa e dos Empreendedores, Organograma, Informações de Mercado e Competidores, Produtos e Diferenciais, KPIs, Projeções, Estrutura da Transação, entre outros.

INVESTIDOR ANJO: Investidor-anjo é uma pessoa física ou jurídica que faz investimentos com seu próprio capital em empresas nascentes com um alto potencial de crescimento.

JOINT VENTURE: Dois ou mais sócios criam uma nova empresa, mas os sócios continuam a existir como operações independentes.

KPI: Key Performance Indicator ou Indicadores-Chave de Desempenho.

LIQUIDATION PREFERENCE: Preferência de liquidação. Ou seja, em um evento de liquidez, uma parte tem preferência no recebimento sobre as demais.

LOCK UP: Um contrato de lock-up é uma disposição contratual que impede que membros de uma empresa vendam suas ações por um período especificado.

LOI: Letter of Intent ou carta de intenções. Apresentada pelo comprador com os principais pontos de uma transação de M&A.

M&A: Mergers and Acquisitions (Fusões e Aquisições).

MRR: Receita Mensal Recorrente, expressão mais comum para empresas de Tecnologia.

MBO: Management Buyout ou Aquisição da Empresa pelos seus Gestores.

MIDDLE MARKET: É um segmento reservado para negócios com receita anual na faixa monetária que compreende o intervalo de R\$ 20 milhões a R\$ 500 milhões.

MOU: Memorando de Entendimentos, instrumento jurídico mais robusto que uma LOI e que tem como objetivo formalizar um pré-acordo entre as partes, podendo ser vinculante (Binding) ou não vinculante (Non-Binding).

NDA: Contrato de confidencialidade (Non Disclosure Agreement).

NBO: Oferta não vinculante (Non Binding Offer).

ORIGINAÇÃO: Termo utilizado para atividade de prospectar alvos. A pessoa responsável por atrair oportunidades de investimento é chamado de originador. O Originador prospecta a partir das teses de investimento as empresas que ele acredita serem aderentes e as apresenta para o seu comitê de investimento.

PITCH: É uma técnica usada pelos empreendedores para “vender” o projeto da sua empresa para potenciais investidores.

PRIVATE EQUITY: Fundo de investimentos especializados em investir em empresas de capital fechado.

ROLL-UP MERGER: Fusões “Acumuladas”; uma fusão acumulada ocorre quando um investidor, como uma empresa de private equity, compra empresas no mesmo mercado e as funde. As fusões cumulativas, também conhecidas como "roll up" ou "rollup", combinam várias pequenas empresas em uma entidade maior que está melhor posicionada para desfrutar de economias de escala.

SELL SIDE: Refere-se à parte do setor financeiro que está envolvida na criação, promoção e venda de ações, títulos, câmbio e outros instrumentos financeiros.

SEED CAPITAL: É o investimento dirigido a empresas em estágio inicial.

TEASER: Apresentação resumida de um DEAL. Se for BLIND TEASER, não revela ou dá pistas, preservando o sigilo.

TAG ALONG: Conceitualmente, é o direito estendido aos acionistas minoritários de vender suas ações para a empresa compradora pelo mesmo valor.

TESE ou TESE DE INVESTIMENTO: Critérios pelos quais um determinado investidor qualifica as suas oportunidades de investimento, atribuindo-lhe maior ou menor adesão a sua tese, tais como: Atividade, Faturamento, Região, Taxa de Crescimento, Tipo de Transação, etc.

VALUATION: A avaliação é o processo analítico de determinação do valor atual (ou projetado) de um ativo ou empresa. Existem muitas técnicas usadas para fazer uma avaliação. Um analista que valoriza uma empresa analisa a administração da empresa, a composição de sua estrutura de capital, a perspectiva de ganhos futuros e o valor de mercado de seus ativos, entre outras métricas.

VENTURE CAPITAL: É uma modalidade de investimento focada em empresas de até médio porte que possuem alto potencial de crescimento, mas ainda são muito novas e têm faturamento baixo.